

PORTARIA Nº 899/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/593348 de 28/11/2019.
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
 I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SINTESE – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Em, 12 de dezembro de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512172

PORTARIA Nº 851/2019 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);
 CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2019/575376 de 20/11/2019.
 CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
 I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: E. da S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI – RENOVE SERVIÇOS.
 II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.
 III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Em, 26 de novembro de 2019.
 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 512080

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1135/2019 – GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/355855, que trata de suposto caso de permuta ou abandono de serviço essencial, sem expressa autorização, conduta, em tese, praticada pela servidora de matrícula nº 57192736/1;
RESOLVE:
 I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 178, inciso XIII, da Lei nº 5.810/1994;
 II - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57193112/1; MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula n.º 5343089/2; e HAILTON LOPES BRITO, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 5715267/1, para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;
 III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;
 IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 27 de dezembro de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP.

Protocolo: 512157

CONTRATO

CONTRATO: 359/2019

Exercício: 2019
 Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA ATENDER A FSCMP.

Valor: R\$ 14.697.900,00
 Data de Assinatura: 09/12/2019
 Vigência: 09/12/2019 a 99/12/2020
 Pregão Eletrônico SRP n.º 085/2019/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0149006653, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0349006653; Elemento de Despesa: 339039;
 Contratado: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 11.164.874/0001-09
 Endereço: Av. General Furtado do Nascimento, 684 - CJ 51/52 - Alto Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.465-070
 Telefone: 1130262200
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 512171

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Data assinatura: 23/12/2019
 Contrato: 100/2019/FSCMP
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto a seguir, artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a compra de Material Técnico Hospitalar e Produtos Químicos para uso na Terapia Renal Substitutiva Pediátrica e Adulto – HEMODIALÍSE.
 Valor: R\$ 15.500,00
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0669, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n.º 20.442.743/0001-29
 Endereço: Passagem P1 Quadra P nº 10, Conjunto Gleba 1, Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.623-305, Telefone: (91) 3277-5416/3038-4949
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 512173

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 1130/2019 – GAPE/GP/FSCMP,
 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,
R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 57234003/1, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao exercício de 2017, no período aquisitivo de 23/11/2017 a 22/11/2018.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém – PA, 27 de dezembro de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 512108

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/239056, DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: EMPRESA A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES- LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na Av. Romulo Maiorana, 1792- A, Bairro: Marco Cep:66093-005, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Nonato Monteiro Marques, portador da Cédula de Identidade nº. 1301611 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 236.142.422-34, residente e domiciliado na Passagem São Francisco de Assis, nº 176 altos, Bairro: Marcos, Cep:66087-040, Belém-PA.
DO OBJETO: O O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE PACIENTES NO AMBULATÓRIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA (ITEM 15) de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.